

## 16/12/2022 10:06 - Mais de 2 mil famílias serão beneficiadas com o Auxílio Gás em Porto Velho



Criado com objetivo de amenizar os efeitos do preço do gás de cozinha no orçamento das famílias de baixa renda, o Auxílio Gás é um benefício social que atende a população do Brasil inteiro. Em Porto Velho, 2.294 famílias serão beneficiadas com o programa durante o mês de dezembro.

De acordo com Vitor Nascimento, gerente do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o valor do benefício é de R\$ 112, totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 250 mil na folha de dezembro, referente ao total de famílias que estão aptas ao pagamento.

Serão beneficiadas as famílias que estão inscritas no CadÚnico e que possuem renda familiar mensal menor ou igual a meio salário-mínimo, além de famílias com, pelo menos, um membro que receba o Benefício de Prestação

Continuada (BPC), independente de estar inscrito ou não no CadÚnico.

O valor é depositado em conta digital ou bancária ao responsável pelo cadastro, preferencialmente à mulher líder da família. Já para as famílias beneficiárias do BPC, o pagamento será pago para o titular do benefício assistencial ou seu responsável legal. No caso de famílias que não possuam conta digital ou bancária, será aberta, automaticamente, uma poupança social digital.

### **BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS**

Além do Auxílio Gás, a Secretaria de Assistência Social e Família (Semasf) oferece à população outros programas sociais, entre eles o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, Programa Minha Casa Minha Vida, Id Jovem, entre outros.

Para se cadastrar, os interessados devem comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) acompanhados do RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, certidão de nascimento dos filhos, declaração escolar e comprovante de residência. O atendimento no Cadastro Único é realizado na rua Quintino Bocaiúva, nº. 1424, bairro Olaria, em dias úteis de segunda a sexta-feira das 8h às 14h.

**Fonte:** PMPV